

TERMO DE REFERÊNCIA	
DADOS DA CONSULTORIA	
Função no Projeto:	Contratação de consultoria especializada para análise do estágio da implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas e elaboração do Relatório Nacional de Tráfico de Pessoas – Dados 2013.
Nosso número:	047.2014
Resultado:	Resultado 1.2. Sistema de Informações e coleta de dados específicos implementado.
Atividades:	1.2.1. Aperfeiçoar a arquitetura do sistema de informações e coleta de dados
Antecedentes: (breve histórico justificando a contratação)	<p>Pelo Decreto nº 5.017, o Brasil promulgou o Protocolo de Palermo contra o tráfico de pessoas. À sua ratificação, adveio, em 2006, o Decreto nº 5.948 que aprovou a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Assim, ficaram estabelecidos os princípios, diretrizes e ações a serem desenvolvidos, que culminaram na elaboração do I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, através do Decreto nº 6.347 em 2008. Foi materializada, desta forma, uma série de ações propostas pela Política Nacional, visando prevenir o tráfico de pessoas; garantir a atenção às vítimas, mediante uma atuação contundente de proteção aos grupos de pessoas que estejam expostos à exploração, inibindo assim as ações dos aliciadores; e institucionalizar a repressão, mediante o combate incisivo aos traficantes, impondo-lhes sanções cabíveis, e fomentando, a interação com outros governos para desestruturar as redes criminosas. Em 2013, dando seguimento a esta Política, foi aprovado o II Plano Nacional que prevê como uma de suas atividades centrais a produção de dados sobre este fenômeno no Brasil.</p> <p>Em 2012, no âmbito do PRODOC BRAX63, foi contratada consultoria para auxiliar no processo de elaboração de Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, além de confecção do primeiro Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas (consolidação dos dados de 2005 a 2011). A Metodologia foi construída a partir dos trabalhos do GT Dados Criminais, instituído pelo Ministério da Justiça, com a participação de órgãos do Poder Executivo, além do CNMP, MPF e CNJ, e tendo o UNODC e OIT como observadores. Ao final dos trabalhos, no início de 2013, os órgãos assinaram Protocolo para incorporação da metodologia em seus órgãos.</p> <p>A contratação da consultoria será de fundamental importância para produzir um novo Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas (Ano 2013), com a compilação de dados das fontes oficiais sobre tráfico de pessoas. Muitas são as fontes oficiais sobre o tráfico de pessoas, especialmente aqueles vinculados à segurança pública. O INFOSEG, INFOPEN, SINESPJC, entre outros, são sistemas utilizados pelos órgãos de segurança pública para mensurar a situação dos crimes no Brasil. Órgãos como o Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e outros órgãos federais também tem seus números sobre o fenômeno, coletados de formas díspares, tal como já diagnosticado pelo Projeto.</p>

	<p>Arelado à realização do novo relatório, está a análise do estágio de implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, já elaborada em ciclos de incorporação pelos órgãos signatários do Protocolo.</p> <p>Nesse sentido, a contratação de uma consultoria que produza a análise, a partir dos distintos dados existentes sobre o fenômeno, poderá auxiliar na promoção da qualidade e, portanto, da credibilidade das informações oficiais; na transparência das informações; na gestão das políticas públicas de enfrentamento ao tráfico de pessoas; na incorporação de novas fontes de informação para além das ocorrências criminais entre outras; além, é claro, de gerar conhecimento sobre a atuação do Judiciário brasileiro neste tema.</p>
Descrição das Atividades:	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunir-se com a coordenação do CETP/DEJUS e o UNODC para coleta de subsídios e apresentação e discussão das versões preliminares dos produtos; 2. Pesquisar documentos nacionais e internacionais que tratam da temática; 3. Dialogar com os representantes dos órgãos envolvidos na Metodologia Integrada; 4. Solicitar dados atualizados aos órgãos envolvidos sobre a situação do tráfico de pessoas no Brasil; 5. Facilitar encontro de análise do estágio de implementação da Metodologia Integrada; 6. Fazer um levantamento descritivo sobre a situação atual do tráfico de pessoas no Brasil, considerando os dados oficiais do ano de 2013; 7. Produzir relatório nacional do ano de 2013 sobre tráfico de pessoas no Brasil; 8. Produzir relatório sobre o estágio de implementação da Metodologia Integrada e propor melhorias e estratégias de incorporação.
Qualificações profissionais:	<ul style="list-style-type: none"> • Nível superior em Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com pós-graduação <i>strictu sensu</i> na área de segurança pública, criminalidade e/ou análise de violações de direitos. • Experiência mínima de 6 anos na elaboração, condução e/ou análise de pesquisas científicas e coleta de dados para sistemas de informação. • Conhecimento no tema de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas comprovado por publicações na área. • Domínio de idiomas estrangeiro – inglês – com certificado de proficiência em nível intermediário. • Desejável experiência de condução de no mínimo 2 processos de facilitação de diálogos sociais para construção de consensos entre grupos diversificados.
Insumos:	<p>Diárias e passagens Se o consultor não for de Brasília, estão previstas cinco viagens: Local de origem – BSB – Local de Origem.</p>
Nome do Supervisor:	Fernanda Alves dos Anjos
Cargo do	Coordenadora do Projeto

Supervisor:			
Localidade do Trabalho:	Brasília - DF		
Data de início:	20/07/2014		
Data final:	20/12/2014		
Produto			
Descrição	Valor	Percentual	Data prevista para entrega do produto
Produto 1 – Estratégia de elaboração do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – 2013.	R\$ 7.500,00	16,7%	30 dias após contrato
Produto 2 – Relatório de (1) organização e facilitação de uma reunião para análise do estágio de implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, bem como (2) das visitas aos órgãos que participaram do GT Dados Criminais.	R\$ 7.500,00	16,7%	60 dias após contrato
Produto 3 – Relatório de análise do estágio de implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, incluindo sugestões de melhorias e de incorporação mais efetiva pelos órgãos signatários.	R\$ 15.000,00	33,3%	90 dias após contrato
Produto 4 – Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – 2013.	R\$ 15.000,00	33,3%	120 dias após contrato
Total	R\$ 45.000,00		
Remuneração			
Valor total do(s) serviço(s):	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		
Observação:	Todos os produtos deverão ser entregues respeitando a norma culta da língua portuguesa.		
Número de parcelas:	4 parcelas		
Linha orçamentária:			
Critérios para seleção:	O processo seletivo simplificado de que trata este termo de referência será constituído de duas fases: Fase 1: Análise de Currículos e formulários de resumo de currículo (disponível no link: www.portal.mj.gov.br/traficodepessoas) ; e Fase 2: Entrevista, a ser realizada com os candidatos que atendam aos requisitos da fase 1. As entrevistas serão realizadas em Brasília-DF. Os candidatos que não residam em Brasília poderão participar da fase 2 por meio de entrevista telefônica. As entrevistas serão agendadas por meio eletrônico estabelecendo o prazo de dois		

dias úteis para confirmar a sua participação, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

Todos os candidatos selecionados para a fase 2 deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e da formação acadêmica exigida na fase 1, no momento da entrevista. No caso de a entrevista ser realizada por telefone, o candidato deverá enviar até o dia anterior à entrevista toda a documentação para o email: etp.prodoc@mj.gov.br

Fase 1: Análise de Currículos

Critérios Obrigatórios (Pontuação Cumulativa – máximo 10 pontos):

1) Nível superior em Ciências Sociais ou Ciências Humanas, com pós-graduação *strictu sensu* na área de segurança pública, criminalidade e/ou análise de violações de direitos.

Atende

Não Atende

- mestrado – 2 pontos

- doutorado – 4 pontos

2) Experiência mínima de 6 anos na elaboração, condução e/ou análise de pesquisas científicas e coleta de dados para sistemas de informação.

Atende

Não Atende

- 2 pontos para candidatos com mais de seis anos e até oito anos;

- 4 pontos para candidatos mais de oito anos e até dez anos;

- 6 pontos para candidatos com mais de dez anos de experiência

3) Conhecimento no tema de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas comprovado por publicações na área.

Atende

Não Atende

- 0,5 ponto por publicação comprovada, até o máximo de 02 pontos.

4) Domínio de idiomas estrangeiro – inglês – com certificado de proficiência em nível intermediário

Atende

Não atende

5) Desejável experiência de condução de no mínimo 2 processos de facilitação de diálogos sociais para construção de consensos entre grupos diversificados.

Atende

Não Atende

Se atender:

- Condução de 2 processos: 1 ponto

- Condução de mais de 2 processos: 2 pontos

	<p>Fase 2: Entrevista Perguntas guiadoras da fase de entrevista:</p> <p><i>2.1. Perguntas relativas à experiência do candidato.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Esclarecimento de dúvidas surgidas na análise do currículo do candidato. - Como foi realizado o trabalho X, elencado no seu currículo? - Como você realizaria os produtos previstos na presente consultoria? - Qual a metodologia que você pretende utilizar para construir os produtos previstos? - Quais as principais dificuldades que você entende haver para se construir os produtos previstos na presente consultoria? <p><i>2.2. Perguntas ligadas a questões legais/operacionais:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Você é servidor público? - Você foi ou encontra-se contratado atualmente por projeto de cooperação técnica internacional? Em caso positivo: quando encerrou-se o contrato ou até quando dura seu contrato? Quem era a agência executora e o organismo internacional vinculados ao projeto? - Tem disponibilidade para o trabalho e viagens? - Tem interesse no valor da consultoria? - Mora em Brasília/DF ou pretende morar na cidade durante o período da consultoria? - Apresenta clareza na apresentação das ideias (capacidade argumentativa, raciocínio lógico, discurso coerente e coeso)? <p>Desempate: Em caso de empate será selecionado o candidato que tiver a titulação mais alta. Caso continue o empate será considerado o critério o número de anos de experiência.</p>
<p>Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.</p>	
<p>Os pagamentos serão feitos após apresentação e aprovação dos produtos, atestados pela área demandante e pela Direção do Projeto.</p> <p>A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.</p>	

Memória de Cálculo – Pessoa Física

Consultoria	Relatório Nacional – Dados 2013
Perfil	Pleno

Conta Contábil - Detalhamento da remuneração

Produtos:	Horas/ Dias	Valor da hora:	Valor Total R\$
Produto 1 – Estratégia de elaboração do Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – 2013.	75 horas	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
Produto 2 – Relatório de (1) organização e facilitação de uma reunião para análise do estágio de implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, bem como (2) das visitas aos órgãos que participaram do GT Dados Criminais.	75 horas	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
Produto 3 – Relatório de análise do estágio de implementação da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações sobre Tráfico de Pessoas, incluindo sugestões de melhorias e de incorporação mais efetiva pelos órgãos signatários.	150 horas	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
Produto 4 – Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas – 2013.	150 horas	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00

Fonte de Pesquisa: Para calcular os valores dos produtos utilizou-se como parâmetro a média dos valores das tabelas do Instituto Brasileiro dos Consultores de Organização (IBCO) e da UNESCO para Consultoria Pleno– valor hora na cidade base (R\$ 100,00).